6ºRTD-RJ - 1339414
Emol 289,61/Dis 20,20/L 111/06 15,19
M/A 13,54/FETJ 60,76/LEI6281 12,15
L 4664/05 15,19/Iss 15,24 / Total 441,88
PARÂM:Vias 4 / Nome(s) 4 / Págs 19
Proc Estr N / Averb S / Dilig

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DE BRASKEM S.A. E OUTRAS AVENÇAS

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003706349 em 20/05/2016.

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar - parte E, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.904.193/0001-69, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("OSP");

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido), presentes ou futuros ("Debenturistas"), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas;

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco C, Lt. 32, Ed. Sede III, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social ("BB"); e

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social ("Bradesco").

CONSIDERANDO QUE:

(a) por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie Quirografária, sujeitas à Convolação para a Espécie com Garantia Real", celebrado em 23 de outubro de 2013 e aditado em 27 de novembro de 2013 entre a OSP, na qualidade de emissora, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente-anuente, a Odebrecht S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luís Viana, nº 2.841, Edifício Odebrecht, Paralela, inscrita no CNPJ sob o nº 05.144.757/0001-72 ("Escritura"), a OSP emitiu quatro séries de debêntures no valor total de R$ 518.000.000,00 (quinhentos e dezoito milhões de reais) ("Debêntures");

(b) em 27 de novembro de 2013, a OSP emitiu em favor do BB (i) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.153 no valor de R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) ("1ª CCB 2013"); (ii) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.157 no valor de R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) ("2ª CCB 2013"); (iii) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.158 no valor de R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) ("3ª CCB 2013"); e (iv) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.159 no valor de R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ("4ª CCB 2013" e, em conjunto com a 1ª CCB 2013, a 2ª CCB 2013 e a 3ª CCB 2013, as "CCBs BB 2013");

(c) por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças" celebrado em 27 de novembro de 2013 entre a OSP, o Agente Fiduciário e o BB ("Contrato"), a OSP

16 MAI 2016 1270411
CÓPIA COLORIDA
Registrado sob o Nº 3014008
Cartório de Títulos e Documentos

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 3003706549 em 20/05/2016.

alienou fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e do BB, 67.882.486 (sessenta e sete milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações preferenciais de classe A emitidas pela Braskem S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Básico, Polo Petroquímico de Camaçari, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70 ("Companhia"), de forma a garantir as obrigações da OSP no âmbito da Escritura e das CCBs BB 2013;

(d) em 13 de maio de 2016, a OSP emitiu (i) em favor do BB, a Cédula de Crédito Bancário nº313.202.399 no valor de R$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CCB BB 2016"); e (ii) em favor do Bradesco a Cédula de Crédito Bancário nº 237.2372.6986-001 no valor de R$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) ("CCB Bradesco" e, em conjunto com as CCBs BB 2013 e a CCB BB 2016, as "CCBs"; as CCBs, em conjunto com a Escritura, os "Instrumentos de Financiamento");

(e) em consequência da emissão da CCB BB 2016 e da CCB Bradesco, as Partes pretendem celebrar o presente Aditamento para alterar determinadas condições do Contrato, dentre elas para que a alienação fiduciária constituída nos termos do Contrato passe também a garantir tais obrigações e o Contrato passe a refletir, *inter alia*, nova definição contratual de "Obrigações Garantidas", passando as obrigações da OSP nos termos da CCB BB 2016 e da CCB Bradesco a estarem incluídas em tal definição, adicionalmente às obrigações incluídas na mesma definição até a presente data;

resolvem, as Partes celebrar este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças" ("Aditamento"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

2. As Partes acordam que, a partir da presente data e para todos os efeitos contratuais, a definição de "Obrigações Garantidas" prevista no Contrato passa a significar toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, nos termos dos Instrumentos de Financiamento, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais.

2.1 Em virtude do aditamento previsto na Cláusula 2 acima, as Partes decidem aditar a Cláusula Primeira do Contrato, que passa a viger com a seguinte redação:

"1.1 Para os fins legais, as Partes descrevem as principais condições financeiras das Debêntures, constantes na Escritura, das CCBs BB 2013, da CCB BB 2016, e da CCB Bradesco, sem prejuízo do detalhamento constante nesses instrumentos que, para esse efeito, são consideradas aqui integralmente transcritas.

1.1.1 Das Características da Emissão das Debêntures

(a) Valor total da emissão. O valor total da emissão das Debêntures, na Data de Emissão, definida a seguir, é de R$ 518.000.000,00 (quinhentos e dezoito milhões de reais), dividido em 4 (quatro) séries, conforme segue:

(i) 1ª Série: R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) ("Debêntures da 1ª Série");

(ii) 2ª Série: R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 1270411
16 MAI
RUA BOA VISTA Nº 31 2º ANDAR
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX06259I5
Cartório de Notas
AUTENTICAÇÃO: APRESENTADA PELA PARTE, COM O ORIGINAL DOU FÉ.
04 JUL. 2016
Estevão Refendim dos Santos - Escr. Aut.
Wagner Refendim dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7412
TOTAL DA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
TEXTO SEM VALOR COMERCIAL
COPIA COLORIDA
Registrado sob o Nº 301988
2º registro de títulos e documentos
BRADESCO DEP JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

("Debêntures da 2ª Série");

(iii) 3ª Série: R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) ("Debêntures da 3ª Série"); e

(iv) 4ª Série: R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ("Debêntures da 4ª Série").

(b) Valor nominal unitário. O valor nominal unitário das Debêntures é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Subscrição, conforme definido a seguir ("Valor Nominal Unitário").

(c) Remuneração. As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios ("Juros"), incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, a partir da primeira subscrição e integralização das Debêntures de cada série ("Data de Subscrição"), a serem pagos nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures, conforme definido a seguir ("Remuneração"), sendo certo que a totalidade das Debêntures será subscrita e integralizada em uma única data, na Data de Subscrição. As Debêntures renderão os Juros, que serão correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia over extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), em seu informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), capitalizadas de um spread ou sobretaxa, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os Períodos de Capitalização previstos na tabela abaixo, e pagos nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures.

Períodos de Capitalização	Debêntures da 1ª Série	Debêntures da 2ª Série	Debêntures da 3ª Série	Debêntures da 4ª Série
Data de Subscrição até 08 de novembro de 2014, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2014 até 08 de novembro de 2015, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2015 até 08 de novembro de 2016, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2017, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2017 até 08 de novembro de 2018, exclusive	-/-	2,45%	2,45%	2,45%
08 de novembro de 2018 até 08 de novembro de 2019, exclusive	-/-	-/-	2,55%	2,55%
08 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2020, exclusive	-/-	-/-	-/-	2,60%

(d) Forma. As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

(e) Espécie. As Debêntures são da espécie com garantia real.

(f) Conversibilidade. As Debêntures são simples, não conversíveis em ações.

(g) Data de emissão. 29 de outubro de 2013 ("Data de Emissão").

(h) Comprovação de titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador

16 MAI 1270411
AUTENTICAÇÃO 1098AX0625916
04 JUL. 2016
Wagner Refondini dos Santos - Escr. Aut.
TEXT_SP - 1171nat12v7 1803.17
Rua Princesa Isabel, 363 - Bloco A - Tel: 5041-7[illegible]
04601-001 - São Paulo - SP
CÓPIA COLORIDA
Registrado sob o Nº 301988
2º registro de títulos e documentos

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

mandatário das Debêntures. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por essa, extrato em nome de cada um dos titulares das Debêntures que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

(i) Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, previstas na Escritura, as Debêntures vencerão nas seguintes datas ("Datas de Vencimento das Debêntures"):

(i) Debêntures da 1ª Série: 08 de novembro de 2017;

(ii) Debêntures da 2ª Série: 08 de novembro de 2018;

(iii) Debêntures da 3ª Série: 08 de novembro de 2019; e

(iv) Debêntures da 4ª Série: 08 de novembro de 2020.

3º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003706349 em 20/05/2016.

(j) Hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures. Aquelas previstas no item 5.1 da Escritura.

(k) Demais Características: as demais características das Debêntures encontram-se descritas na Escritura.

1.1.2 Das Características das CCBs BB 2013

(a) Valor total da emissão. O valor total da emissão das CCBs BB 2013, na Data de Emissão CCBs BB 2013, definida a seguir, é de R$ 518.000.000,00 (quinhentos e dezoito milhões de reais), dividido em 4 (quatro) cédulas de crédito bancário, conforme segue:

(i) 1ª CCB 2013: R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);

(ii) 2ª CCB 2013: R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais);

(iii) 3ª CCB 2013: R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais); e

(iv) 4ª CCB 2013: R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº 1270411
16 MAI
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

(b) Remuneração. Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva a ser definida de acordo com os Períodos de Capitalização previstos na tabela abaixo. Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada de empréstimo e exigido integralmente o seu pagamento junto das parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625917
JUL. 2016
Estevão Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Wagner Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5044-7622
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
Registrado sob o Nº
301988
3º registro de títulos e documentos
CÓPIA COLORIDA
BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC. 1339414

Períodos de Capitalização:	1ª CCB 2013	2ª CCB 2013	3ª CCB 2013	4ª CCB 2013
Data de Subscrição até 08 de novembro de 2014, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2014 até 08 de novembro de 2015, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2015 até 08 de novembro de 2016, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2017, exclusive	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
08 de novembro de 2017 até 08 de novembro de 2018, exclusive	-/-	2,45%	2,45%	2,45%
08 de novembro de 2018 até 08 de novembro de 2019, exclusive	-/-	-/-	2,55%	2,55%
08 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2020, exclusive	-/-	-/-	-/-	2,60%

(c) Data de emissão. 27 de novembro de 2013 ("Data de Emissão CCBs BB 2013").

(d) Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, as CCBs BB 2013 vencerão nas seguintes datas ("Datas de Vencimento das CCBs BB 2013"):

(i) 1ª CCB 2013: 08 de novembro de 2017;

(ii) 2ª CCB 2013: 08 de novembro de 2018;

(iii) 3ª CCB 2013: 08 de novembro de 2019; e

(iv) 4ª CCB 2013: 08 de novembro de 2020.

Registrado sob o Nº 301988 2º registro de títulos e documentos

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 16 MAI 1270411 RUA BOA VISTA Nº 314 2º ANDAR

(e) Hipóteses de vencimento antecipado das CCBs BB 2013. Aquelas previstas nas CCBs BB 2013.

(f) Demais Características: As demais características das CCBs BB 2013 encontram-se descritas nos respectivos instrumentos.

1.1.3 Das Características da CCB BB 2016

(a) Valor de Principal. R$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais).

(b) Remuneração: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 127,3% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão devidos e exigidos integralmente na data de vencimento e liquidação da dívida, e, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

(c) Data de Emissão. 13 de maio de 2016.

(d) Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado da CCB BB 2016 vencerá em 10 de agosto de 2016.

(e) Hipóteses de vencimento antecipado da CCB BB 2016. Aquelas previstas na CCB

1º Tabelião de Notas AUTENTICAÇÃO ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

CÓPIA COLORIDA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625918
BRADESCO JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
O registro de títulos e documentos

BB 2016.

(f) Penalidades. Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias, sobre as quantias devidas incidirão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento: (a) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; e (b) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido. O valor em atraso será corrigido pelo IGPM, na menor periocidade permitida por lei. Os acréscimos acima descritos serão calculados e incidirão desde a data em que qualquer pagamento se torne devido até a data de seu efetivo pagamento.

(g) Demais Características: As demais características da CCB BB 2016 encontram-se descritas em tal cédula.

1.1.4 Das Características da CCB Bradesco

(a) Valor de Principal. R$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais).

(b) Remuneração: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 127,3% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão devidos e exigidos integralmente na data de vencimento e liquidação da dívida, e, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 1270411
16 MAI 2016
RUA BOA VISTA Nº 276 - 2º ANDAR

(c) Data de Emissão. 13 de maio de 2016.

(d) Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, a CCB Bradesco vencerá em 10 de agosto de 2016.

(e) Hipóteses de vencimento antecipado da CCB Bradesco. Aquelas previstas na CCB Bradesco.

(f) Penalidades. Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias, sobre as quantias devidas incidirão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento: (a) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; e (b) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido. O valor em atraso será corrigido pelo IGPM, na menor periocidade permitida por lei. Os acréscimos acima descritos serão calculados e incidirão desde a data em que qualquer pagamento se torne devido até a data de seu efetivo pagamento.

(g) Demais Características: As demais características da CCB Bradesco encontram-se descritas em tal cédula.

1.1.5 Para fins deste Contrato, as expressões referidas abaixo têm os significados a seguir indicados:

"CCBs BB 2013": significam, conjuntamente, as seguintes cédulas de crédito bancário emitidas pela OSP em favor do BB em 27 de novembro de 2013: (i) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.153 no valor de R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) ("1ª CCB BB 2013"); (ii) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.157 no valor de R$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) ("2ª CCB BB 2013"); (iii) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.158 no valor de R$ 158.000.000,00

CÓPIA COLORIDA
Cartório do 1º Ofício de Notas
CONFERE COM O ORIGINAL
SÃO PAULO
04 JUL. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Cláudio Marcondes dos Santos - Escr. Aut.
Fernando Marcondes dos Santos - Escr. Aut.
11120a
AUTENTICAÇÃO
Rua Tabapuã, 363 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-7472
1098AX0625919
AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos

(cento e cinquenta e oito milhões de reais) ("3ª CCB BB 2013"); e (iv) a Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.159 no valor de R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ("4ª CCB BB 2013"), sendo que, as referências originalmente previstas no Contrato a "CCBs", "1ª CCB", "2ª CCB", "3ª CCB" e "4ª CCB" devem ser consideradas, a partir da assinatura do Aditamento, a referências a, respectivamente, "CCBs BB 2013", "1ª CCB BB 2013", "2ª CCB BB 2013", "3ª CCB BB 2013" e "4ª CCB BB 2013";

"CCB BB 2016": significa a Cédula de Crédito Bancário n. 313.202.399 emitida em 13 de maio de 2016 pela OSP em favor do BB;

"CCB Bradesco": significa a Cédula de Crédito Bancário n. 237.2372.6986-001 emitida em 13 de maio de 2016 pela OSP em favor do Bradesco;

"Debêntures": tem o significado atribuído no "Considerando (A)" do Contrato.

"Escritura": tem o significado atribuído no "Considerando (A)" do Contrato.

"Instrumentos de Financiamento" significam, conjuntamente, a Escritura, as CCBs BB 2013, a CCB BB 2016 e a CCB Bradesco.

3. Em virtude do aditamento previsto na Cláusula 2 acima, as Partes resolvem alterar e reiterar a Cláusula 2.2 do Contrato, que passa a viger com a seguinte redação:

"2.2 A OSP, por meio deste Contrato, em conformidade com o disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, da Lei 9.514/97 e das disposições dos artigos 40, 100, 101 e 113 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e do Código Civil (artigos 1.361 e seguintes, no que forem aplicáveis), em garantia do fiel pagamento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura, nas CCBs BB 2013, na CCB BB 2016 e na CCB Bradesco ("Obrigações Garantidas"), aliena fiduciariamente em favor dos Debenturistas, neste ato representados pelo Agente Fiduciário, do BB e do Bradesco, 67.882.486 (sessenta e sete milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações preferenciais PNA do capital social da Companhia, cujo total é correspondente a 19,68% (dezenove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das ações preferenciais da mesma classe e a 8,51% (oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do capital total da Companhia ("Ações Alienadas Fiduciariamente"), assim como os direitos futuros de preferência de aumento de capital da Companhia que decorram das Ações Alienadas Fiduciariamente"

4. Em virtude do previsto na Cláusula 3 acima e observadas as Cláusulas 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 do Contrato, a OSP procederá, com relação a este Aditamento, às averbações, registros e envio de comprovações previstos nas Cláusulas 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 do Contrato, nos prazos ali indicados, incluindo como destinatários de tais comprovações, além do Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco.

5. As Partes concordam em elevar o percentual de garantia mínima previsto originalmente na Cláusula 2.4 do Contrato e promover outras modificações a tal cláusula, às cláusulas subsequentes e à Cláusula 2.5 para também refletir as demais disposições deste Aditamento. Neste sentido, e sem prejuízo e em adição às demais disposições deste Aditamento, as Partes resolvem alterar e reiterar a Cláusula 2.4, 2.4.2, 2.4.3 e 2.5 do Contrato, que passam a viger com a seguinte redação:

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 1270411 16 MAI
RUA BOA VISTA 274 - 2º ANDAR
CÓPIA COLORIDA
ESTA COPIA É FIEL AO ORIGINAL APRESENTADO PELA PARTE INTERESSADA E CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI DEVOLVIDO
04 JUL 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625920
1.1120-3 - Selo Rafaldini dos Santos - Escr. Aut.
Rafaldini dos Santos - Escr. Aut.
Isabel, 363 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-74.72
AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos

"2.4 Para fins de determinação do número de Ações a serem adicionadas ou subtraídas da garantia de alienação fiduciária prevista neste Contrato ("Ações Requeridas"), deverá ser, primeiramente, considerado o valor do total das Ações Alienadas Fiduciariamente, de modo que o valor total dessas ações seja somado, caso necessário, ao seguinte: (i) ao valor total das ações ordinárias de emissão da Braskem, objeto do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações Ordinárias de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças", celebrado em 27 de novembro de 2013, conforme aditado, entre a OSP, o Agente Fiduciário e o BB (respectivamente, "Ações Empenhadas" e "Contrato de Penhor de Ações"), se houver, e/ou (ii) ao valor da Fiança, definida no Contrato de Penhor de Ações, multiplicada por 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos). O resultado dessa soma deve ser equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor atualizado do saldo devedor das CCBs BB 2013, CCB BB 2016, CCB Bradesco e das Debêntures em Circulação, considerado o cálculo da remuneração pro rata ("Valor de Cobertura")."

Registro de Títulos e Documentos
Foram arquivadas cópia registrada
sob o nº 0003706349 em 20/05/2016.

"2.4.2 O número de Ações Requeridas será revisado para cumprimento do Valor de Cobertura no término do prazo de 3 (três) dias, contado das Datas de Vencimento das Debêntures e das Datas de Vencimento das CCBs BB 2013, CCB BB 2016 e CCB Bradesco, da ocorrência de um Resgate Antecipado ou Amortização Parcial Facultativos, de um Resgate Antecipado Mandatório, nos termos da Escritura, ou qualquer liquidação ou amortização antecipada previstas nas CCBs BB 2013, na CCB BB 2016 ou na CCB Bradesco, ou, caso não se verifique a ocorrência de nenhum desses eventos, a cada 6 (seis) meses subsequentemente à Data de Subscrição ou à última data de revisão do número de Ações Requeridas, conforme aplicável ("Data de Verificação"). Para fins de esclarecimento, não deverá haver intervalo maior do que 6 (seis) meses entre a ocorrência de Datas de Verificação subsequentes."

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 12704111
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

"2.4.3 Nas Datas de Verificação, caso o Agente Fiduciário, o BB e/ou o Bradesco constatem:

(a) a necessidade de oneração adicional de Ações com base nos critérios acima estabelecidos, o Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco enviarão notificação à OSP para que adite este Contrato, de forma a alienar fiduciariamente Ações adicionais para que o Valor de Cobertura seja cumprido; ou

(b) a necessidade de redução do número de Ações oneradas com base nos critérios acima estabelecidos, Agente Fiduciário, o BB ou o Bradesco enviará notificação à OSP para que seja aditado este Contrato de forma a reduzir, parcialmente ou a zero, conforme o caso, o número de Ações Alienadas Fiduciariamente para o estrito cumprimento do Valor de Cobertura"

"2.5. Caso, em até 10 (dez) dias contados após a Data de Verificação, o Agente Fiduciário e/ou qualquer dos credores das CCBs não notifiquem a OSP para aditar este Contrato, nas hipóteses acima descritas, a OSP ou os Debenturistas poderão notificar ao Agente Fiduciário e os credores das CCBs para que tomem as medidas cabíveis para formalizar tais aditamentos no prazo estabelecido no item 2.6, abaixo."

6. As Partes concordam em alterar a Cláusula 2.7 do Contrato que passa a viger com a seguinte redação:

"2.7 Nos termos dos Instrumentos de Financiamento, a OSP poderá alienar a totalidade das Ações, desde que os recursos obtidos com tal alienação sejam utilizados para a quitação integral das Debêntures, das CCBs BB 2013, da CCB BB 2016 e da

CÓPIA COLORIDA

1º Tabelião de Notas
ESTA CÓPIA É AUTÊNTICA E FOI EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO
SÃO PAULO 13 JUL. 2016
Dr. Rubens Rizzardo Rebolini dos Santos - Escr. Aut.
Av. São João Batista Reforçatini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Frei Caneca, 1001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7400
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - Tel: 5041-7402
AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625921
DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos
OSASCO

CCB Bradesco, salvo se tal alienação for realizada em percentual inferior a 10% (dez por cento) da participação que a OSP detém, direta ou indiretamente, na Companhia."

7. As Partes concordam em alterar a Cláusula 2.8 do Contrato que passa a viger com a seguinte redação:

"*2.8 Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 08 de fevereiro de 2010, a OSP obriga-se a exercer o seu eventual direito de voto vinculado às Ações Alienadas Fiduciariamente de forma a não prejudicar a liquidação das Debêntures e das CCBs BB 2013, CCB BB 2016 e CCB Bradesco e as garantias aqui constituídas e a excussão desta alienação fiduciária, comprometendo-se, ainda, a não aprovar ou realizar qualquer ato em desacordo com o disposto neste Contrato e na Escritura e nas CCBs BB 2013, CCB BB 2016 e CCB Bradesco.*"

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Averbação solicitada para ser registrada sob o nº 0003706349 em 26/05/2016.

8. Em virtude do aditamento previsto na Cláusula 2 acima, as Partes acordam que, a partir da presente data e para todos os efeitos contratuais, todas as referências aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário e/ou ao BB previstas no Contrato como referências a tais partes na qualidade de beneficiários da alienação fiduciária constituída por meio do Contrato devem ser lidas e interpretadas como referências aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, ao Agente Fiduciário, ao BB e ao Bradesco, como atuais beneficiários da alienação fiduciária constituída por meio do Contrato tal como aditado por este Aditamento. Desta maneira, todos os direitos e prerrogativas conferidos sob o Contrato originalmente em favor dos Debenturistas, do Agente Fiduciário e/ou do BB são neste ato estendidos ao Bradesco, em igualdade de condições.

9. As Partes resolvem alterar e reiterar a Cláusula 3.3, do Contrato, que passa a viger com a seguinte redação:

"*3.3 Observado o item 3.1 acima, para efeito da alienação extrajudicial expressamente autorizada pela OSP neste Contrato, a OSP, anteriormente qualificada, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil, nomeia e constitui, neste ato, o Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco, anteriormente qualificados, em caráter irrevogável e irretratável, até a liberação desta garantia e do cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, como seus bastantes procuradores, conferindo-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em seu nome, individualmente ou em conjunto, tomarem todas as providências necessárias para que seja promovida a venda extrajudicial das Ações Alienadas Fiduciariamente, podendo, inclusive, fixar preço, observado que o Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco deverão envidar melhores esforços para que tal preço tome como referência padrões de mercado, bem como o prazo e condições de pagamento, promover o desbloqueio das Ações Alienadas Fiduciariamente, assinar os competentes termos de transferência de propriedade das ações junto à Companhia ou seus agentes escrituradores e todos os demais instrumentos que se façam necessários à alienação e transferência das Ações Alienadas Fiduciariamente, podendo, inclusive, receber valores, dar e receber quitação, bem como substabelecer e ainda praticar todos e quaisquer atos e representar a OSP perante terceiros, públicos ou privados para a constituição e manutenção da garantia estabelecida por meio deste Contrato ou para resguardar qualquer de seus direitos sob este Contrato, incluído apresentar este Contrato ou qualquer aditamento para registro ou averbação, enviar notificações e firmar os demais instrumentos necessários para estes fins.*"

5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 1270411
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

9.1 Em virtude do previsto na Cláusula 9 acima, e para instrumentalizar o mandato conferido, a OSP entrega neste ato ao Agente Fiduciário, ao BB e ao Bradesco um instrumento de procuração na forma do Anexo I deste Aditamento, em 3 (três) vias, obrigando-se a renovar o mesmo em até 15 (quinze) dias do seu vencimento.

CÓPIA COLORIDA
Cartório Pablo Di Nota 3
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
4 JUL. 2016
COESÃO NOTARIAL DO BRASIL
111203 AUTENTICAÇÃO
1098AX0625922
Stefanini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Isabel, 363 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel: 5041-7642
AUTENTICAÇÃO R$ 3,10
BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos

10. Em virtude do aditamento previsto na Cláusula 2 acima, as Partes acordam que, a partir da presente data e para todos os efeitos contratuais, todas as referências à Escritura, às Debêntures e/ou às CCBs BB 2013, como obrigações originalmente garantidas pelo Contrato, devem ser lidas e interpretadas como referências à Escritura, às Debêntures, às CCBs BB 2013, à CCB BB 2016 e à CCB Bradesco, em conjunto. Neste sentido, e sem prejuízo e em adição às demais disposições deste Aditamento, as Partes resolvem alterar e reiterar as Cláusulas 3.1 e 3.5 do Contrato, que passam a viger com as seguintes redações:

"3.1 Observado o disposto nos Instrumentos do Financiamento, na hipótese de declaração do vencimento antecipado de qualquer das Obrigações Garantidas, poderão o Agente Fiduciário, de acordo com instruções dos Debenturistas, o BB e/ou o Bradesco, promover a execução da garantia ora prestada, nos termos da lei e deste Contrato, especialmente aqueles previstos pelo artigo 66-B, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 4.728/65, procedendo, a exclusivo critério do Agente Fiduciário, conforme instruções dos Debenturistas, do BB e do Bradesco, à alienação judicial ou extrajudicial, total ou parcial, das Ações Alienadas Fiduciariamente, utilizando-se, conforme o caso, do mandato outorgado abaixo, observado, ainda, que o Agente Fiduciário, o BB e/ou o Bradesco deverão envidar melhores esforços para que tais alienações sejam realizadas tomando como referência padrões de mercado."

"3.5 OSP, de forma a manter a presente garantia íntegra, obriga-se a promover o reforço da garantia vinculada às Ações Alienadas Fiduciariamente, caso estas, por qualquer motivo, inclusive (i) penhora, sequestro, arresto ou qualquer medida judicial ou administrativa de efeito similar, ou (ii) execução da alienação fiduciária das Ações Alienadas Fiduciariamente outorgada pela OSP, venham a ser insuficientes, inábeis, impróprias ou imprestáveis para garantir cumprimento das Obrigações Garantidas. O reforço de garantia acima referido deverá ser realizado pela OSP, inclusive mediante alienação fiduciária de novos ativos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da comunicação por escrito do Agente Fiduciário, do BB e/ou do Bradesco, o que ocorrer primeiro, neste sentido, sob pena de ser decretado o vencimento antecipado das Obrigações Garantidas"

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 12704111 16 MAI
RUA BOA VISTA Nº 216 - 20 ANDAR

11. As Partes reconhecem que as condições suspensivas previstas na Cláusula 6 do Contrato já foram implementadas, estando o Contrato, desde então, em plena vigência e eficácia.

12. Para todos os fins legais, até a presente data a OSP entregou às restantes Partes Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União número 25D1.6B59.CF95.431E, emitida em 10 de maio de 2016 e com validade até 06 de novembro de 2016.

13. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.

14. A OSP neste ato reitera em favor das demais Partes as Declarações prestadas no Contrato com efeito para a data deste Aditamento.

15. É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto nas Cláusulas 7.1 a 7.15 do Contrato, como se estivessem aqui transcritas, devendo-se estender às demais Obrigações Garantidas todas as menções à Escritura, Debêntures e/ou às CCBs contidas em tais cláusulas.

CÓPIA COLORIDA
AUTENTICADO
ESTA CÓPIA, APRESENTADA POR PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL
14 JUL. 2016
1º Tabelião de Notas
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625923
Antônio Joaquim dos Santos - Escr. Aut.
Ana Carolina dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - Tel: 5044.76.12
AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10
BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC. 1339414

Registrado sob o Nº
3019880
2º registro de títulos e documentos

16. Este Aditamento é regido pela legislação brasileira.

17. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de maio de 2016

[AS ASSINATURAS SEGUEM NAS PÁGINAS SEGUINTES]
[RESTANTE DESTA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003706349 em 20/05/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 1270411
16 MAI
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

CÓPIA COLORIDA
13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO.
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625924
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-76 /2
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 13 de maio de 2016 – 1/5]

2º Of. de Res. de Títulos e Documentos
Foi aprovada sob o nº 0003706347 em 20/05/2016.

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos
Osasco

6º OFÍCIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.
Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126
Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ
Marco André de A. Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RJ
Cleia de Araújo Barreto - 3º SUBSTITUTA - CTPS nº 732412/001-9 RJ
Jorge Edmo de Abreu Maciel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ
093377AA022729
Selo de Fiscalização Eletrônico: EBMT87532 FAG
Consulte a Validade do Selo Em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
6º OFÍCIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS www.6rtd-rj.com.br

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 12704 11
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

VIA EXCEDENTE

AVERBADO
A margem do registro nº 1301902
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro

CÓPIA COLORIDA

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625925
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7522
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 13 de maio de 2016 – 2/5]

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Gabriela F. Pacheco
Cargo: Procuradora
RG: 45.068.309-3

7º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou gravada sob o registro
sob o nº 0003706849 em 20/05/2016.

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 12704117
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

CÓPIA COLORIDA
13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
JUL 2016
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625926
Wagner Nardini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-74..2
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 13 de maio de 2016 – 3/5]

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Luciane Buss Effting
Cargo: Gerente Geral

Nome:
Cargo:

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 1270411
RUA BOA VISTA
Nº 314 - 2º ANDAR

9º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Fica arquivado sob o registrado
sob o nº 3003706660 em 16/05/2016.

OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos
www.oficio.com.br

Registrado sob o Nº
3 0 1 9 8 8
2º registro de títulos e documentos

CÓPIA COLORIDA
13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
S.P.
AUTENTICAÇÃO
1098AX062592
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-76 r2
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 13 de maio de 2016 – 4/5]

BANCO BRADESCO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo: Mauricio Dias Cavalheiro

6º OFÍCIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS www.6rtd-rj.com.br

Registrado sob o Nº 301988 Livro B
2º registro de títulos e documentos

2º. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE OSASCO - SP
Rua Dante Battiston, 249
Centro - Osasco - SP - CEP 06013-030
APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO, REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N.º 301988, DO LIVRO B
Osasco, 18 de maio de 2016
ANDREA C. S. DE ALMEIDA / KATIANE DA M. EVANGELISTA
SONIA MARIA DA COSTA PEREIRA
Total Pago: R$ 340,06. Emolumentos R$ 209,91
Demais valores correspondem aos repasses destinados ao Estado, Tribunal de Justiça, IPESP, Registro Civil, MP e PMORSS, conforme Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014.

9º OFICIAL DE NOTAS TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME
16 MAI 12704111
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

CÓPIA COLORIDA

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AX06259 28
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7412
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão da Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 13 de maio de 2016 – 5/5]

Testemunhas:

Nome: Renan Valverde Granja
RG: RG: 41.670.938-2
CPF: CPF: 418.609.608-20

Nome: LILIAN PARADA COUTO
RG: 99 021 602-X
CPF: 353.755 908-20

6º OFÍCIO Registro de Títulos e Documentos www.6rtd-rj.com.br

Registrado sob o Nº 301988 Custas 2º registro de títulos e documentos

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial

Emol.	R$ 9.518,51
Estado	R$ 2.705,26
Ipesp	R$ 1.394,71
R. Civil	R$ 500,98
T. Justiça	R$ 653,27
M. Público	R$ 456,88
Iss	R$ 199,50
Total	R$ 15.429,11

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. **1.270.411** em **16/05/2016** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **1.270.411**, em títulos e documentos. Averbado à margem do registro n. **1199210/27/11/2013**
São Paulo, 16 de maio de 2016

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial
Rafaela Narcimo - Oficial Substituto

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 16 MAI 1270411

RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

CÓPIA COLORIDA

13º Tabelião de Notas AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. 13 JUL. 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL S.P. AUTENTICAÇÃO 111203 1098AX0625929

Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista 04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041.74 CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

2º OFÍCIO DE REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCRS 504,BL A , LOJA 07/08 - (Av.W3 Sul)
Tel: 3214-5900 - Brasília-DF

APRESENTADO HOJE EM TÍTULOS E DOCUMENTOS,PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O NÚMERO:
0003706349
AVERBADO À MARGEM DO REGISTRO Nº
0002373403
NO LIVRO PROTOCOLO
BRASÍLIA-DF, 20/05/2016
Selo Digital: TJDFT2016020347321TFXA
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

BRADESCO DEP. JURÍDICO

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Registrado sob o Nº
301988
2º registro de títulos e documentos
OSASCO

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar - parte E, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.904.193/0001-69, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Outorgante") neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, de forma irrevogável e irretratável, **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos Debenturistas, **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco C, Lt. 32, Ed. Sede III, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 ("BB") e **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), para, nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças celebrado em 27 de novembro de 2013 entre a Outorgante, o Agente Fiduciário e o BB e aditado nesta data entre tais partes e o Bradesco ("Contrato de Alienação Fiduciária"), como condição do Contrato de Alienação Fiduciária, conferindo-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em seu nome, individualmente ou em conjunto, de acordo com os termos e as condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária:

(i) tomarem todas as providências necessárias para que seja promovida a venda extrajudicial das 67.882.486 (sessenta e sete milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações preferenciais PNA do capital social da Braskem S.A. ("Companhia"), cujo total é correspondente a 19,68% (dezenove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das ações preferenciais da mesma classe e a 8,51% (oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do capital total da Companhia ("Ações Alienadas Fiduciariamente"), podendo, inclusive, fixar preço, observado que o Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco deverão envidar melhores esforços para que tal preço tome como referência padrões de mercado, bem como o prazo e condições de pagamento;

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 127041
16 MAI
RUA ORIENTE Nº 111

(ii) promover o desbloqueio das Ações Alienadas Fiduciariamente, assinar os competentes termos de transferência de propriedade das ações junto à Companhia ou seus agentes escrituradores e todos os demais instrumentos que se façam necessários à alienação e transferência das Ações Alienadas Fiduciariamente, podendo, inclusive, receber valores, dar e receber quitação, bem como substabelecer; e, ainda

(iii) praticar todos e quaisquer atos e representar a Outorgante perante terceiros, públicos ou privados para a constituição e manutenção da garantia estabelecida por do Contrato de Alienação Fiduciária ou para resguardar qualquer de seus direitos sob o Contrato de Alienação

CÓPIA COLORIDA

1º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO: CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Rua Rei Ordinir dos Santos - Escr. Aut.
COLEÇÃO NUMERAL DO BRASIL
111203 AUTENTICAÇÃO
1098AX0625930
Alameda Santos, 1360 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - Tel: 5041 7474
SELO DE AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

Fiduciária, incluído apresentar o Contrato de Alienação Fiduciária ou qualquer aditamento para registro ou averbação, enviar notificações e firmar os demais instrumentos necessários para estes fins.

Esta procuração será válida pelo prazo de vigência de 1 (um) ano, contado desta data.

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento, terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Alienação Fiduciária.

Os poderes ora outorgados são complementares e não cancelam ou revogam os poderes conferidos pelo Outorgante ao Agente Fiduciário, ao BB e ao Bradesco no Contrato de Alienação Fiduciária.

O Agente Fiduciário, o BB e o Bradesco são nomeados procuradores da Outorgante em caráter irrevogável e irretratável, de acordo com os termos do Artigo 684 do Código Civil Brasileiro.

Esta procuração será interpretada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

A presente procuração é outorgada aos 13 de maio de 2016, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

16 MAI 12704711
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR
Registrado sob o Nº 301988
2º registro de títulos e documentos
CÓPIA COLORIDA
13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO 1098AX062593
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista 04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7c, 12
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

6RTD-RJ 25.05.2016
PROTOC.1339414

ANEXO
Registro de Títulos e Documentos
6º Ofício - RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 10.904.193/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

1º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
registrado
sob o nº 0003706349 em 25/05/2016

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:39:14 do dia 10/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2016.
Código de controle da certidão: **25D1.6B59.CF95.431E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Registrado sob o Nº
301988
Registro de Títulos e Documentos

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº
16 MAI 16 1270411
RUA BOA VISTA Nº 317 - 20 ANDAR

CÓPIA COLORIDA

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
S.P. 16 / 05 / 2016
AUTENTICAÇÃO
1098AX0625932
Estevão Reginaldini dos Santos - Escr. Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7642
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10